



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 008/2024 - CMDCA

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi anexada no Mural do Município. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 30/10/2024

Janaina Ramos C. Camargo  
Assinatura

Dispõe sobre a publicação dos candidatos habilitados para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Araguaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares suplentes para o período de 2024/2028

**CONSIDERANDO** o item 8 do anexo II do edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a data da publicação dos candidatos habilitados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir lista dos candidatos habilitados que foram aptos a participarem do pleito eleitoral, após período de impugnação.



**ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU**



<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gleiciane Adorno Lacerda	HABILITADA
Rosinete do Nascimento Vieira Macário	HABILITADA
Jakeline Naves de Sales Dias	HABILITADA
Poliana Cristina Furtado Lira	HABILITADA
Maria Odete Pereira de Oliveira	HABILITADA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 30 de Outubro de 2024.

**Weber Pereira Estrela**  
Presidente do CMDCA